



30756641



08027.000117/2025-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 195/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 331/2025, de autoria da Deputada Chris Tonietto (PL/RJ)**Referência:** Ofício 1ªSec/RI/E/nº 49

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 331/2025, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ), para encaminhar os seguintes documentos: (i) OFÍCIO Nº 1468/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ e anexo, elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), bem como (ii) OFÍCIO Nº 344/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ, da lavra da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), ambas áreas técnicas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta à i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 07/05/2025, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30756641** e o código CRC **6249BEEE**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 1468/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (30741283);
- b) OFÍCIO Nº 421/2025/CGA-DGI/DGI/SENASP/MJ (30726501), e
- c) OFÍCIO Nº 344/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ (30724918).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000117/2025-63

SEI nº 30756641

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-brPara responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



30724918



08027.000117/2025-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais

OFÍCIO Nº 344/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
Betina Günther Silva
Assessora Especial do Ministro
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Unidade do SEI!: GAB-SAL

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar.

Senhora Assessora Especial,

1. Refiro-me ao Ofício nº 178/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30648302), sobre o Requerimento nº 331/2025 (30648255), de autoria da Deputada Chris Tonietto (PL/RJ), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 10/02/2025.

2. Em resposta à demanda em questão, encaminho resposta ao item 1) do Requerimento, assunto o qual tem pertinência direta às atribuições desta Secretaria Nacional de Políticas Penais:

1) Quantidade de presos beneficiados pelas “saidinhas”, a quantidade de presos provisórios, o ranking dos tipos penais mais praticados, a quantidade de presos por presídios, incluindo os de segurança máxima, entre outros levantamentos pertinentes?

a) **Quantidade de presos beneficiados pelas “saidinhas”** - as saídas temporárias coletadas pelo SISDEPEN refere-se apenas ao inciso I, Art. 122, da Lei de Execução Penal, conforme imagem e links abaixo:

Autorizações de saída	Masculino	Feminino
Permissão de saída - para os condenados do regime fechado e semiaberto ou provisórios, por falecimento ou doença grave de parente ou necessidade de tratamento médico (Art. 120, da Lei de Execução Penal)		
Saída temporária - para os condenados que cumprem pena em regime semiaberto para visitar família (Art. 122, inciso I, da Lei de Execução Penal)		

Base de dados: [link](#) subitem “4.5. Movimentação no Sistema Prisional - Saída temporária”;

Painel interativo: [link](#);

Relipen: [link](#), páginas 175 a 176.

b) Quantidade de presos provisórios

Base de dados: [link](#) subitem “4.1. População prisional - Presos provisórios”;

Painel interativo: [link](#);

Relipen: [link](#), páginas 19 e 20.

c) Ranking dos tipos penais mais praticados

Base de dados: [link](#) subitem “5.14. Quantidade de incidências por tipo penal”;

Painel interativo: [link](#);

Relipen: [link](#), páginas 101 a 110.

d) Quantidade de presos por presídios

Base de dados: [link](#) subitem “4.1. População prisional”;

Painel interativo: [link](#);

3. Por fim, relembro que a Secretaria Nacional de Políticas Penais permanece à disposição.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 18/02/2025, às 14:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30724918** e o código CRC **5C1CBD9E**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000117/2025-63

SEI nº 30724918

SCN Quadra 4, Bloco A, Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 13º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400

Telefone: (61) 3770-5425 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



30726501



08027.000117/2025-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

OFÍCIO Nº 421/2025/CGA-DGI/DGI/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARCIO DINIZ
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar n.º 331/2025, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ).

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao Despacho 1755 (SEI n.º 30659707) que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar n.º 331/2025 (30648255), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ, o qual requer informações acerca dos números atualizados da Segurança Pública no Brasil, conforme detalhado abaixo:

- 1) O Ministério da Justiça e Segurança Pública possui estudos atuais com dados quantitativos relacionados à segurança pública, nos quais constem, por exemplo, a quantidade de presos beneficiados pelas “saidinhas”, a quantidade de presos provisórios, o ranking dos tipos penais mais praticados, a quantidade de presos por presídios, incluindo os de segurança máxima, entre outros levantamentos pertinentes?
- 2) Caso positivo, este Ministério seria capaz de compartilhar tais informações, a fim de auxiliar no embasamento de proposições legislativas que objetivem restituir a sensação de segurança aos brasileiros por meio da diminuição dos níveis de violência? Favor disponibilizar referidos estudos, contendo, se possível, dados segregados por Unidade da Federação, períodos e outras segregações julgadas úteis para a realização de análise da situação.
- 3) **De acordo com as análises da pasta, qual o status da segurança pública no País? Houve incremento nos índices de violência? Quais as localidades mais atingidas pela crise na segurança pública? Quais as medidas que estão sendo tomadas para melhorar o cenário nesse âmbito? (grifo nosso)**

Diante disso, após consulta à Coordenação-Geral de Estatística e Análise - CGEA, que elaborou a Informação (30692857), comunico que a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, por meio desta Diretoria de Gestão e Integração de Informações - DGI, é a unidade responsável pela coleta, tratamento, divulgação e monitoramento dos [Dados Nacionais de Segurança Pública](#) e da [Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública](#), dispõe de dados enviados e consolidados pelos estados e pelo Distrito Federal, **a partir de 2015, dos seguintes indicadores:** Homicídio doloso, Roubo seguido de morte, Lesão corporal seguida de morte, Homicídio na forma tentada, Feminicídio, Morte por intervenção de agente do estado, Morte a esclarecer (sem indício de crime), Morte no trânsito ou em decorrência dele, Morte de agente do estado, Suicídio, Suicídio de agente do estado, Estupro, Roubo de veículos, Roubo a instituição financeira, Roubo de carga, Furto de veículos, Tráfico de drogas, Apreensão de cocaína, Apreensão de maconha, Apreensão de arma de fogo, Pessoa desaparecida, Pessoa localizada, Mandado de prisão cumprido, Atendimento pré-hospitalar, Busca e salvamento, Combate a incêndios, Emissão de alvará de licença e Realização de vistorias.

2. Os dados, assim como a base, podem ser consultados, por meio de link e Painel BI disponíveis no seguinte endereço: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados_nacionais_de_seguranca_publica.

3. Adicionalmente, informo que esta unidade disponibiliza, no painel BI, os dados recebidos dos estados e do Distrito Federal, classificados e padronizados consoante o teor da [Portaria nº 229, de 10 de dezembro de 2018](#) e da [Resolução Consinesp/MJSP nº 6, de 08 de novembro de 2021](#), do Conselho Gestor do Sinesp.

4. Por fim, cumpre ainda informar que atualmente está em fase de elaboração a segunda edição do relatório oficial deste Ministério sobre o Mapa da Segurança Pública – que analisa os 28 dados nacionais de segurança pública – com previsão de divulgação em maio deste ano. Essa ferramenta visa proporcionar uma visão detalhada do panorama da segurança pública no País.

Atenciosamente,

VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES
Diretora de Gestão e Integração de Informações



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fusco Nogueira Simoes, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações**, em 17/02/2025, às 18:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30726501** e o código CRC **8E078C28**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000117/2025-63

SEI nº 30726501

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 520, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3333 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



30741283



08027.000117/2025-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1468/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar n.º 331/2025, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ).

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento de Informação Parlamentar n.º 331/2025 (30648255), de 10 de fevereiro de 2025, por meio do qual a Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ) solicita informações sobre números atualizados da Segurança Pública no Brasil.
2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. No espectro dessas competências, esta Secretaria atua na coleta, tratamento, divulgação e monitoramento dos [Dados Nacionais de Segurança Pública](#) e da [Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública](#), disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme *links* anexos.
4. A [Pesquisa Perfil](#) apresenta informações sobre as instituições que compõem o Sistema Único de Segurança Pública, tais como efetivo, estrutura e equipamentos disponíveis, entre outros. Os [Dados Nacionais](#), por sua vez, consolidam as informações disponibilizadas pelos entes federativos, no tocante a 28 (vinte e oito) indicadores relevantes para a segurança pública, a exemplo do quantitativo de homicídios dolosos, feminicídios, morte por intervenção de agente do estado, roubo de veículos e tráfico de drogas. A ferramenta permite o recorte dos dados por região, estado e município, conforme contextualizado no Ofício n.º 421 (30726501).
5. Por fim, disponibilizo a Diretoria de Gestão e Integração de Informações para esclarecimentos adicionais sobre o tema, pelo telefone (61) 2025-3333.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 18/02/2025, às 20:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30741283** e o código CRC **1DB85767**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento de Informação Parlamentar n.º 331/2025 (30648255);
- Ofício n.º 421 (30726501);
- [Dados Nacionais de Segurança Pública](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados_nacionais_de_seguranca_publica): https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados_nacionais_de_seguranca_publica; e

- [Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/pesquisaperfil/pesquisa-perfil-das-instituicoes-de-seguranca-publica-1): <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/pesquisaperfil/pesquisa-perfil-das-instituicoes-de-seguranca-publica-1>.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000117/2025-63

SEI nº 30741283

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 500, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9169 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, acerca dos números atualizados da Segurança Pública no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, acerca dos números atualizados da Segurança Pública no Brasil.

Considerando a sensação de insegurança experimentada pelos brasileiros¹, bem como as posições ocupadas pelo Brasil em *rankings* relacionados à violência e ao encarceramento², convém questionar o que segue:

- 1) O Ministério da Justiça e Segurança Pública possui estudos atuais com dados quantitativos relacionados à segurança pública, nos quais constem, por exemplo, a quantidade de presos beneficiados pelas “saidinhas”, a quantidade de presos provisórios, o *ranking* dos tipos penais mais praticados, a quantidade de presos por presídios, incluindo os de segurança máxima, entre outros levantamentos pertinentes?
- 2) Caso positivo, este Ministério seria capaz de compartilhar tais informações, a fim de auxiliar no embasamento de proposições legislativas que objetivem restituir a sensação de segurança aos brasileiros por meio da diminuição dos níveis de violência? Favor disponibilizar referidos estudos, contendo, se possível, dados segregados por Unidade da Federação, períodos e outras segregações julgadas úteis para a realização de análise da situação.
- 3) De acordo com as análises da pasta, qual o status da segurança pública no País? Houve incremento nos índices de violência? Quais as localidades mais atingidas pela

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/07/metade-dos-brasileiros-nao-se-sentem-seguros-ao-andarem-sozinhos-durante-a-noite-aponta-ibge.ghtml> - Acesso: 10/02/2025.

² <https://www.estadao.com.br/internacional/quais-paises-maior-taxe-homicidios-mais-perigosos-estudo-global-2023-onu-unode-veja-ranking-nprei/?srsltid=AfmBOoq-qAEKFIh2EWYfAhtZHYbzJlzPaFeePw9IUD8pRQJVPasu2RQ>; <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-e-o-pais-com-maior-populacao-carceraria-do-mundo#:~:text=S%C3%A3o%20os%20Estado%20Unidos%2C%20com,passa%20dos%20mil%20presidi%C3%A1rios> - Acesso: 10/02/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

crise na segurança pública? Quais as medidas que estão sendo tomadas para melhorar o cenário nesse âmbito?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação visa obter junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública estudos que disponham dos números atualizados da Segurança Pública no Brasil.

Isto porque, diante da sensação de insegurança experimentada pelos brasileiros³, das posições ocupadas pelo Brasil em *rankings* relacionados à violência e ao encarceramento⁴ e da notória expansão da criminalidade, que impõe o medo diário aos cidadãos, as políticas públicas, e as proposições legislativas propriamente ditas, precisam refletir ainda mais a realidade do contexto social vivido no dia a dia da população visando o combate à criminalidade.

A fim de embasar eventuais proposições legislativas, e diante da urgência que o tema requer, submetemos este requerimento, a fim de buscar obter detalhes acerca dessa questão tão relevante para os cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

³ Ibidem.

⁴ Ibidem.

